

Id:15190E3C72ED6815



LEI Nº 350/2026

EMENTA: Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério do município de Brasileira-PI, para adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008 e Medida Provisória nº 1.334/2026 dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz SABER QUE, a Câmara Municipal de Brasileira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2026, reajuste de 5,4% (cinco inteiro e quatro por cento), no vencimento básico de todos os Profissionais do Magistério do Município Brasileira-PI.

Art. 2º. A adequação prevista no artigo 1º deverá ser implementada de forma integral nos vencimentos básicos de cada classe, não prejudicando as progressões funcionais e observando os princípios da isonomia e da valorização do profissional da educação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2026.


Ranieri Mazzille Ramos de Meneses
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis encaminhadas à empresa para publicação oficial.


Newidá Maria Menezes Penafiel Diniz
Assessoria de Gabinete

Id:167C53B4D07762CB



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 006/2025

Processo Administrativo: nº 006/2025

Procedimento Licitatório: nº 003/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.

Contratada: RAISLANE MAIARA DE CARVALHO - ME, CNPJ sob o nº 32.435.722/0001-65.

Valor Global: Lote 01 – Gêneros Perecíveis R\$ 638.355,29 (Seiscentos e trinta e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos).

Recurso: FPM, FMS, ICMS, PNAE, PEAT, FUNDEB, FME, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.

Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027.

Data Aditivo: 18/02/2026.

Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:15190E3C72ED62D4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 003/2025

Processo: Nº 006/2025

Espécie: Segundo Termo Aditivo.

Contratante: Município de Belém do Piauí/PI.

Contratada: FRANCISCO MACEDO DANTAS, CNPJ sob o nº 07.563.552/0001-57.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre a Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.

Valor Global do Contrato Atualizado: Lote 02 – Gêneros não perecíveis R\$ 776.534,00 (Setecentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027.

Data de Assinatura: 18/02/2026.

Fonte de Recursos: FPM, FMS, ICMS, PNAE, PEAT, FUNDEB, FME, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.

Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:07385788CB896401



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 004/2025

Processo: Nº 007-1/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa para fornecimento de hortaliças, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.

Contratada: RIAN CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CNPJ sob o nº 53.690.390/0001-35.

Valor Global: Lote 01 – Hortaliças/folhosas: R\$ 34.063,00 (Trinta e quatro mil e sessenta e três reais); Lote 05 – Hortaliças/raízes R\$ 30.996,00 (Trinta mil e novecentos e noventa e seis reais).

Recurso: FPM, FMS, ICMS, PNAE, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.

Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027.

Data Aditivo: 18/02/2026.

Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Id:05D512106DFF6402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Avenida Dep. Júlio César, s/nº, Centro
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-mail: licitabelem@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº 004/2025

Processo: Nº 007-II/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses, cujo objeto versa sobre: Contratação de empresa para fornecimento de hortaliças, destinados a composição da merenda escolar e demais atividades dos programas da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí.

Contratante: Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, CNPJ sob o nº 01.612.560/0001-60.

Contratada: PACIFICO JOAQUIM DA SILVA NETO, CNPJ sob o nº 53.667.698/0001-60.

Valor Global: Lote 02 – Hortaliças/frutos: R\$ 103.700,00 (Cento e trinta e sete mil e setecentos reais).

Recurso: FPM, FMS, ICMS, PNAE, OUTROS, OUTROS, E RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS.

Vigência: 18/02/2026 a 17/02/2027.

Data Aditivo: 18/02/2026.

Amparo Legal: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021.